ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR DA CÂMARA DE MARIANA REALIZADA ATRAVÉS DE VÍDEO CONFERÊNCIA NO DIA CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (05/10/2021)

Ao dia cinco de outubro de dois mil e vinte e um, as dezesseis horas e cinco minutos ocorreu através de videoconferência a vigésima quarta reunião da Comissão de Participação Popular, atendendo à solicitação do vereador Marcelo para tratar sobre o Residencial Vila Real. (Presidente: Manoel Douglas, Vice-presidente Marcelo Macedo, Vogal: Pedro Ulisses).Foram convocados os representantes da Fundação Renova, Sra. Lígia Maria Alves Pereira, Relações Institucionais, o Sr. Tiago Bueno Flores, Relações Institucionais, a Sra. Larissa Karla Guimarães Brandão, Relações Institucionais, a Sra. Polian Mól e Marques, Relações Institucionais, o Sr. Emerson Alvarenga Costa, Obras Compensatórias e a Dra. Elisa Silva de Assis Ribeiro, Jurídico. **Estiveram presentes:** Os vereadores Manoel Douglas e Marcelo Macedo, a Sra. Larissa Karla, da Relações Institucionais, o Sr. Raphael D'Ângelo, das Relações Institucionais, a Sra. Ligia Maria, das Relações Institucionais, o Sr. Aurélio Santana, Gestor Fundiário, o Sr. Emerson Alvarenga, do Obras Compensatórias, a Dra. Vanda Basílio, do Jurídico e a Dra. Elisa Silva de Assis Ribeiro, Jurídico. **ABERTURA:**Em nome de Deus e do povo Marianense, o vereador Manoel Douglas deu início a reunião as dezesseis horas e cinco minutos. Posteriormente, abriu discussão para a Ata da vigésima terceira reunião desta Comissão, que fora aprovada por unanimidade. Ademais, solicitou a secretária a leitura das correspondências. Ainda com a palavra, o vereador Manoel cumprimentou a todos e informou que o objetivo da reunião é tratar sobre os acordos da Fundação Renova e o Município, salientou que gostaria de ouvir a Renova, em como foi feito o Acordo do loteamento Vila Real que tinha como objetivo a construção dos mil e seiscentos apartamentos. Com a palavra a Sra. Ligia, cumprimentou e agradeceu a todos, e se colocaram à disposição para demais reuniões relacionadas ao Município de Mariana, caso necessário. Disse que é do conhecimento de todos, as leis que foram votadas na Câmara relacionadas aos reassentamentos de Bento e Paracatu, além dos reassentamentos, chamados de reassentamento familiar. Informou que a origem do empreendimento se pauta muito, na Lei Complementar de nº 016/2004. Informou que conforme a previsão do Plano Diretor Municipal, projetos de loteamento e empreendimentos aprovados no Município, deveriam contemplar a habitação de interesse social. Informou que a Lei Complementar de nº 170/2017 cria a zona especifica de Bento Rodrigues e a Lei Complementar 183/2018 desrespeito ao reassentamento de Paracatu. Informou que seguindo essas leis, entraram em contato com o Município, e com a ciência do Ministério Público, foi feito o acordo delimitando tudo o que fosse necessário para implementação dessa infraestrutura para o referido loteamento. Salientou que foi assinado um Termo de Compromisso no dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte entre a Renova e a Prefeitura. Disse que tal

Termo trazia o papel e as informações do que cabia a cada um para a resolução e cumprimento da obra. Disse que após a assinatura, começou as tratativas para definição do local. Com a palavra, o Sr. Aurélio, Gestor Fundiário, cumprimentou a todos e disse que após os acordos com o Ministério Público, Prefeitura e Fundação Renova e analise do Plano Diretor, a Prefeitura indicou alguns imóveis para avaliação e dentro desses imóveis, foi identificado que os imóveis denominados Morro Santana possuíam duas matriculas distintas e eram os que estavam em condições ideais para cumprimento da obrigação. Informou que foi feita a avaliação desse imóvel e a definição pela negociação dos imóveis, e posteriormente entraram na parte negocial com o proprietário e em vinte de março de dois mil e vinte foi lavrada a escritura de compra e venda do antigo proprietário para a Fundação Renova, e posteriormente em vinte e sete de julho de dois mil e vinte foi feito a doação dos imóveis para o Fundo Municipal de Habitação do Município de Mariana. Informou que o valor da aquisição dos imóveis foi num montante de dezesseis milhões e quinhentos mil reais, salientou que a documentação do imóvel é pública. Com a palavra o Sr. Emerson Alvarenga, cumprimentou a todos e disse que exerce a função de Engenheiro Civil na Fundação Renova. Informou que desde a celebração do Termo de Compromisso, a Fundação Renova contratou uma empresa, denominada people, que seria a responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento das obras. Informou que vem elencando desde o dia dezessete de setembro de dois mil e vinte a atuação da people, ressaltou que essa atuação é sempre de forma formal, sendo elas através de ofícios e e-mails, todos protocolizados e ingresso no processo posteriormente. Disse que todos esses andamentos são enviados para a Prefeitura de Mariana, para analise se os mesmos estão condizentes com o cronograma. Ressaltou que o cronograma, com prazo inicial de oito meses, não foi cumprido pela Prefeitura e que atualmente a obra se encontra paralisada, mas, salientou que a people continua fazendo o acompanhamento, sendo tal acompanhamento permanente. Ressaltou que o dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e um a people visitou o site e reafirmou que a obra está parada. Com a palavra o vereador Marcelo, questionou qual era o prazo para a realização da obra. Com a palavra o Sr. Emerson, informou que inicialmente o prazo era de oito meses. Com a palavra a Sra. Ligia, salientou que as obras a qual se referem, são as obras de infraestrutura, que é a parte que cabia a Renova conforme a legislação e o acordo. Com a palavra o vereador Manoel, questionou como está o andamento dessas obras de infraestrutura. Com a palavra o Sr. Emerson, disse que de acordo com a última declaração da Prefeitura nos autos, o andamento está em trinta e quatro por cento, mas, salientou que essa informação não foi ainda identificada pela people. Com a palavra o vereador Manoel, solicitou que fosse enviado à Comissão os e-mails entre a people e a Prefeitura. Com a palavra o Sr. Emerson, informou que acredita que não vê problema em enviar, uma vez que é público. Salientou que toda a documentação já está nos autos do Processo. Com a palavra o vereador

Marcelo, solicitou que fosse enviado também o Termo de Compromisso assinado, para que os vereadores possam fazer a leitura e ter o conhecimento do que é responsabilidade do Município e o que é responsabilidade da Renova. Com a palavra a Sra. Ligia, informou que enviará. Com a palavra o Sr. Emerson disse que a data da assinatura do Termo de Compromisso foi dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte, informou que houve alguns repasses, sendo o primeiro no dia quatro de junho de dois mil e vinte na ordem de dez por cento do valor compactuado entre as partes, totalizando um montante de um milhão setecentos e sessenta. O segundo repasse ocorreu em vinte e seis de agosto de dois mil e vinte, num valor de doze milhões quinhentos e setenta e dois acumulando até o segundo repasse o valor de quatorze milhões trezentos e trinta e dois mil e por fim o terceiro e ultimo repasse em quatro de outubro de dois mil e vinte e um num valor de três milhões duzentos e sessenta e oito mil, finalizando o repasse do acordo firmado em dezessete milhões e seiscentos mil. Salientou que a Renova está completamente adimplente com as suas obrigações. Com a palavra a Dra. Elisa, cumprimentou a todos e disse que um mês após a assinatura do acordo, o Município ajuizou uma Ação Civil Pública contra a Renova com o objetivo de ver cumprido o termo do Acordo, ou seja, que os imóveis fossem transferidos e que se iniciasse ou prosseguisse com os repasses financeiros. Salientou que em audiência de Conciliação, a Renova deixou claro o seu interesse e informou que assim que o Município tratasse dos tramites do processo licitatório a Renova voltaria a repassar os repasses financeiros, no entanto diante a obra paralisada o repasse foi suspenso. Informou que no dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e um houve uma decisão da Juíza no processo para que prosseguisse com o pagamento e diante isso foi feito o deposito judicial no dia um de outubro de dois mil e vinte e um. Salientou que a Renova impôs Embargos de Declaração diante essa decisão, que não consideração a ausência de comprovação por parte do município do avanço da obra. Com a palavra a Sra. Ligia, informou que a Fundação Renova entende que a sua parte foi cumprida no acordo firmado. Com a palavra o vereador Manoel, questionou de quem era a responsabilidade de fiscalização. Com a palavra a Sra. Ligia, disse que no acordo previa um cronograma físico financeiro que seria cumprido de acordo com o andamento das obras, e a people ficaria responsável para tal finalidade. Com a palavra o vereador Manoel, questionou se empresa foi contratada sob responsabilidade da Prefeitura ou Renova. Com a palavra a Sra. Ligia, disse que foi contratada pela Renova. Com a palavra o vereador Manoel, questionou se dos trinta e quatro por cento de conclusão da obra, se o repasse poderia ter feito de forma integral. Com a palavra a Dra. Elisa, disse que o Termo de Acordo previa um cronograma de repasse e o maior valor era do primeiro e segundo repasse. Disse que foi feito um repasse de um milhão e setecentos para a Prefeitura e isso foi informado no processo e o segundo repasse de doze milhões e quinhentos e setenta e dois, foi feito um deposito nos autos da Ação Civil Pública, com uma ressalva da Renova de que o valor só fosse

liberado na medida em que o Município comprovasse o avanço da obra. Salientou que desde agosto de dois mil e vinte a people já vinha percebendo que a obra não avançava e mesmo assim o valor do repasse foi deferido em juízo, mas, que o terceiro repasse ainda se encontra depositado em juízo. Com a palavra o vereador Manoel, disse que o compromisso da Renova com o Município de Mariana era a compra do imóvel num valor equivalente de dezesseis milhões e quinhentos, mais os dezessete milhões e seiscentos dos repasses. Com a palavra a Sra. Ligia, disse que sim. Com a palavra o vereador Marcelo, solicitou o envio de todos os documentos comprobatórios, em especial o Termo do Acordo, para ser feito a leitura e os mesmos entenderem, e assim poder cobrar do Município, visto o período de chuva que se aproxima. Salientou que todos os vereadores deveram ter o conhecimento desses documentos, visto que, todos são questionados sobre os apartamentos que seriam construídos no referido imóvel. Salientou que esses documentos são importantes para entenderem o que é responsabilidade do Município e o que é responsabilidade da Renova. Com a palavra a Sra. Ligia, disse que irá encaminhar todos os documentos desde que o jurídico da Renova autorize. Ressaltou que essa reunião foi de extrema importância, visto que, a população acredita que o terreno é da Renova, porém, a Fundação apenas comprou a área em um acordo feito com o Município, e em seguida foi feita a transferência para o Município. Informou que o competia a Renova foi rigorosamente cumprido, que era aquisição da área, repasse para o Município, repasse do Recurso para a infra-estrutura e a contratação da empresa para fiscalização. Disse que não tem a prestação de contas do que foi repassado ao Município, conforme foi acordado. Com a palavra o vereador Manoel, informou que os repasses eram feitos de acordo que fosse feito as medições na obra, diante isso, questionou pra quem eram encaminhadas essas medições dos serviços feitos. Com a palavra o Sr. Emerson, disse que a people apenas reiterava os elementos a fim de que validasse as quantidades e repassadas ao Município. Com a palavra o vereador Manoel, questionou se essas medições eram enviadas apenas a Prefeitura. Com a palavra o Sr. Emerson, disse que sim e que no Portal da Transparência tem todas as despesas que a Prefeitura pagou. Disse que segundo a people, que também consta nos autos, a Prefeitura pagou em media seis milhões. Com a palavra o vereador Manoel, questionou qual empresa fazia a obra. Com a palavra o Sr. Emerson disse que segundo a people, e o que consta no Processo é a empresa Conterplan. Disse que a people fazia uma fiscalização para fazer um eixo entre o repasse e a execução. Com a palavra o vereador Manoel, questionou se a Renova tinha acesso as Ordens de serviços e memórias de cálculos, e se só a people tinha esse acesso. Com a palavra o Sr. Emerson, disse que pelo Acordo a Renova poderia solicitar tais informações e isso é o que a people fez em nome da Renova, porém, o dia a dia da obra era entre a Prefeitura e seus contratados a people só fiscalizava o andamento para a Renova posteriormente fazer o repasse. Com a palavra o vereador Manoel, questionou em como se dava a

fiscalização e se tinha fiscalização por parte da Prefeitura. Com a palavra o Sr. Emerson, disse que essa relação direta era com a Prefeitura, disse que no site a people fez varias fotos e relatórios. Com a palavra o vereador Manoel, questionou se a people ficava no dia a dia da obra. Com a palavra o Sr. Emerson, disse que a people tinha um contato direto com a Prefeitura. Ressaltou que a fiscalização mais aprofundada era da Prefeitura com seus colaboradores, a people era um viés técnico para analise da evolução da obra, que seriam repassados a Renova, para posteriormente a Renova fazer o repasse, e que a people não ficava la todo o tempo. Com a palavra a sra. Ligia, disse que a people fiscalizava o avanço da obra de acordo com o que estava no cronograma, se houvesse avanço ela fazia o relatório e encaminhava para a Renova. Com a palavra o vereador Manoel, disse que o motivo dos questionamentos é devido às inúmeras reclamações que recebem da população. Agradeceu a Renova pelos esclarecimentos prestados. Com a palavra o vereador Marcelo, disse que aguarda toda a documentação da Renova que desrespeito ao loteamento para maiores esclarecimentos. Palavra Livre. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar em nome de Deus e do povo Marianense, Manoel Douglas encerrou a reunião as dezesseis horas e cinqüenta e cinco minutos.